DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA	
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Gabinete do Secretário, Coordenação de Meio Ambiente, Coordenação Administrativa e Financeira, Divisão de Projetos Ambientais	
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: **Assessor Especial I**	Matrícula: 151788-0
E-mail: wangomes17@gmail.com	Telefone: 93 984043129

2. Objeto: aquisição de equipamentos destinados ao manejo, processamento, reciclagem e tratamento de resíduos orgânicos, bem como equipamentos de apoio operacional para atividades de jardinagem, compostagem, trituração, perfuração de solo, corte e manutenção ambiental.

Item:	Descrição completa	Quant.	Unid.
1	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ELÉTRICO APLICAÇÃO E FINALIDADE: Equipamento destinado à trituração de resíduos orgânicos, restos de poda, galhos de árvores, cerca viva, folhagens, talos e materiais vegetais para produção de adubo e compostagem. MOTORIZAÇÃO E DESEMPENHO: Motor: Elétrico, monofásico, de indução. Potência mínima: 1,5 CV (sendo aceita potência igual ou superior, ex.: 2,0 CV). Rotação: Mínima de 3.600 rpm (60 Hz). CAPACIDADE OPERACIONAL: Capacidade de corte mínima: Trituração contínua de galhos com diâmetro mínimo de até 1 polegada (25,4 mm), sendo aceitas capacidades de corte superiores, até 50 mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E TENSÃO: Tensão de Operação: Bivolt (127V / 220V) com chave seletora/reversora manual de tensão, OU possibilidade de escolha da voltagem (127V ou 220V) no ato da ordem de fornecimento. ESTRUTURA, ACABAMENTO E PESO: Estrutura do Chassi: Construído em chapa de aço de alta resistência mecânica. Peso Operacional: Mínimo de 30 kg, garantindo estabilidade estrutural e ausência de vibração excessiva durante o uso. Proteção de Superfície: Tratamento anticorrosivo prévio em todas as partes metálicas sujeitas à oxidação, com acabamento em pintura eletrostática a pó polimerizada em estufa ou equivalente.	1	UND

	SISTEMA DE CORTE E SEGURANÇA (NR-12): Sistema de Corte: Lâminas/facas fabricadas em aço especial temperado de alta durabilidade. Conformidade: Fabricado de acordo com os requisitos de segurança aplicáveis da Norma Regulamentadora NR-12. Garantia de fábrica: Mínima de 12 (doze) meses.		
2	**Estufa De Secagem Com Circulação e Renovação de Ar Forçada** - Capacidade: 110 Litros - LED indicador das fases do processo; - Adesivo do painel em policarbonato; - Chave geral liga/desliga; - Porta fusível; - Controlador eletrônico. - Chapa de aço carbono SAE 1020; - Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas; - Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; · Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Pés niveladores de borracha; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.	1	UND
3	**Balança de Precisão tipo Plataforma Digital** MODELO: Plataforma Pesadora e Contadora CAPACIDADE: 300Kg DIVISÃO/PRECISÃO DA CÉLULA: 50g PLATAFORMA: 40 x 50cm em Inox CONTADORA: Sim DISPLAY: Remoto em Led COMUNICAÇÃO: RS232 para interligar ao computador ou impressora	1	UND

	INMETRO: Selada, Homologada e Lacrada Pelo Inmetro		
4	RECICLADORA/COMPOSTEIRA ELÉTRICA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS Aplicação: Recicladora/composteira eletromecânica de resíduos orgânicos, operando sem a necessidade de adição de água, enzimas ou produtos químicos para a degradação. Capacidade de Processamento: Mínima de 30 kg (ou 30 litros) por ciclo/dia. Redução do Volume de Resíduos: Mínimo de 80% a 90% do volume original. Alimentação Elétrica: Tensão de 220 V (±10%), frequência de 60 Hz (admitindo conexões monofásica ou bifásica). Potência Instalada: Potência nominal/máxima instalada de até 4.500 W (permitidos modelos com menor consumo térmico/elétrico). Sistema de Tratamento e Controle de Odores: Presença de sistema de condensação, desodorização ou filtro catalítico/carvão para retenção de vapores e eliminação de odores desagradáveis durante o processo. Estrutura e Material: Gabinete e/ou câmara interna construídos em aço inoxidável resistente à corrosão (tipo AISI 304 ou equivalente). Peso do Equipamento: Peso próprio total de até 200 kg. Segurança e Conformidade: Atendimento às normas de segurança em máquinas (NR-12 e NR-10) e/ou certificação de segurança de eletrodomésticos/comerciais (ABNT NBR NM 60335-1 e IEC 60335-2-64 ou correlatas).	1	UND
5	**TRITURADOR / PICADOR DE GALHOS E TRONCOS REBOCÁVEL (MOTOR A GASOLINA)** Tipo/Aplicação: Equipamento triturador/picador de galhos, troncos e resíduos de poda urbana/rural, montado sobre chassi/reboque rodoviário, acionado por motor estacionário a gasolina. Especificações Técnicas Motorização: Motor estacionário a gasolina, 4 tempos, refrigeração a ar ou líquida, com potência nominal mínima de 35 HP (2 cilindros em "V" ou superior), dotado de sistema de partida elétrica e bateria de 12V.	1	UND

	Capacidade de Corte: Capacidade para triturar galhos e troncos de madeira macia/dura com diâmetro máximo de 260 mm. Capacidade de Produção: Produção estimada mínima de 8 a 18 m³/h. Sistema de Corte: Rotor ou disco de corte de alta inércia, equipado com no mínimo de 2 a 4 facas em aço especial de alta resistência (afiáveis e/ou reversíveis) e contrafaca ajustável. Sistema de Alimentação: Alimentação forçada por rolo(s) tracionador(es) com acionamento hidráulico, com controle de velocidade, sentido de rotação (avanço/reverso/neutro) e sistema de gerenciamento eletrônico de rotação anti-travamento (no-stress) para proteção do motor. Caixa/Boca de Alimentação: Calha de alimentação de ampla abertura, com dimensões úteis de entrada não inferiores a 200 mm x 300 mm. Duto de Descarga: Calha/bica de saída de cavacos com giro direcionável de 360° e defletor superior para regulagem de altura e alcance de jateamento. Chassi e Mobilidade: Montado sobre chassi rodoviário rebocável, equipado com eixo, suspensão, rodas, pneus compatíveis, engate para reboque, pé de apoio com regulagem e sistema de sinalização rodoviária (lanternas/reflectores). Peso do Equipamento: Peso total operacional de até 2.400 kg. Segurança e Conformidade: Equipamento fornecido obrigatoriamente em conformidade com as normas de segurança do trabalho (NR-12 e NR-10, quando aplicável), possuindo barra de emergência/parada de segurança ao redor da calha de alimentação em fácil acesso ao operador.		
6	**PERFURADOR DE SOLO A COMBUSTÃO PARA UM OPERADOR (COM BROCA)** Tipo/Aplicação: Equipamento portátil de perfuração de solo acionado por motor a combustão interna, projetado para operação individual (um operador), fornecido com 01 par de broca perfuradora. Especificações Técnicas Motorização: Motor monocilíndrico a combustão interna, 2 tempos, 4 tempos ou 4-MIX/similar, refrigeração forçada a ar, com cilindrada mínima de 35 cm³ e máxima 52 cm³.	2	UND

	Potência Mínima: Potência nominal de no mínimo 1,8 HP (ou 1,3 kW). Combustível e Tanque: Gasolina (pura ou misturada a óleo 2T, conforme especificação do motor do fabricante), com tanque de combustível com capacidade mínima de 0,7 litros. Sistema de Partida e Ignição: Partida retrátil por cordão auto-retrátil e ignição eletrônica ou magnética. Empunhadura e Controles: Chassis/cinto de suporte com empunhadura ergonômica e antivibratória, multifuncional (adequada para operadores destros e canhotos), com comandos integrados no punho (acelerador, trava de segurança e interruptor de parada). Sistema de Segurança: Presença de freio de broca/bloqueio de rotação ou embreagem centrífuga de segurança para interrupção da broca em caso de travamento no solo. Compatibilidade de Brocas: Sistema de acoplamento do fuso compatível com brocas para perfuração de solo de diâmetros de no mínimo até 200 mm. Peso do Equipamento: Peso total a seco (sem combustível e sem broca) de no máximo 11 kg. Acessórios Inclusos: Acompanhado de 01 par de Brocas de 200 mm x 700 mm (ou similar), Manual de instruções em português e kit de ferramentas básicas para manutenção preventiva do motor.		
7	**MOTOSSERRA PORTÁTIL A COMBUSTÃO (USO LEVE / MANEJO / PODA)** Tipo/Aplicação: Motosserra portátil com motor a combustão interna a 2 tempos, projetada para corte, poda e manejo de madeira de pequeno e médio porte. Especificações Técnicas: Motorização: Motor a combustão interna, 2 tempos, monocilíndrico, refrigeração forçada a ar, alimentado a gasolina (misturada a óleo 2T na proporção indicada pelo fabricante). Cilindrada: Mínima de 30 cm^3 e máxima de 40 cm^3. Potência Nominal: Mínima de 1,2 kW (ou 1,6 cv). Conjunto de Corte (Sabre): Sabre/sabre-guia com ponta rolante (pinhão), com comprimento útil entre 30 cm e 35 cm (12" a 14").	3	UND

	Corrente de Corte: Corrente de aço com passo de 3/8" Perfil Baixo / Low Profile (calibre de 1,1 mm a 1,3 mm), própria para motosserras de porte leve. Sistema de Lubrificação: Bomba automática de óleo para lubrificação contínua da corrente/sabre durante a operação, com reservatório de óleo com capacidade mínima de 180 ml. Capacidade do Tanque de Combustível: Mínimo de 250 ml. Sistema de Partida e Ignição: Partida retrátil por cordão auto retrátil e sistema de ignição eletrônica. Peso do Equipamento: Peso total a seco de no máximo 5,0 kg. Dispositivos Obrigatórios de Segurança: Freio de corrente de duplo acionamento (manual e por inércia); Trava de segurança contra acionamento involuntário do acelerador; Proteção para a mão dianteira e para a mão traseira; Pino/gancho pega-corrente de segurança; Amortecedores ou coxins com sistema antivibração. Normas de Conformidade: Atendimento integral aos requisitos de segurança da norma ABNT NBR ISO 11681-1 e diretrizes da NR-12. Acessórios Inclusos: protetor de plástico para o sabre, chave de vela/corrente universal para manutenção e manual de instruções em português.		
8	**MOTOSSERRA PORTÁTIL A COMBUSTÃO PROFISSIONAL (ALTA CILINDRADA / USO FLORESTAL)** Tipo/Aplicação: Motosserra portátil de alta potência acionada por motor a combustão interna a 2 tempos, projetada para serviços pesados de abate, traçamento, desgalhamento e manejo florestal intensivo. Especificações Técnicas Motorização: Motor a combustão interna, 2 tempos, monocilindrico, refrigeração forçada a ar, alimentado a gasolina (misturada a óleo 2T na proporção recomendada pelo fabricante). Cilindrada: Mínima de 70 cm^3 até 78 cm^3. Potência Nominal Mínima: 3,6 kW (ou 4,8 cv).	2	UND

	Conjunto de Corte (Sabre): Sabre/sabre-guia de alta resistência com comprimento útil entre 40 cm e 50 cm (16" a 20"), com ponta rolante (pinhão) ou ponta dura. Corrente de Corte: Corrente de aço de alto rendimento com passo de 3/8", dentes de perfil quadrado/chisel para corte rápido em madeiras de alta densidade (calibre de 1,5 mm a 1,6 mm). Sistema de Lubrificação: Bomba de óleo ajustável/automática para lubrificação contínua do conjunto de corte, com reservatório de óleo com capacidade mínima de 350 ml. Capacidade do Tanque de Combustível: Mínimo de 650 ml. Sistema de Partida e Ignição: Partida por cordão retrátil (com descompressor ou sistema de facilitação de arranque) e ignição eletrônica. Peso do Equipamento: Peso total a seco (sem combustível e sem conjunto de corte) de no máximo 6,8 kg. Ergonomia e Antivibração: Equipamento dotado de sistema de amortecedores/coxins antivibração eficientes, garantindo redução de fadiga operacional e níveis de vibração e ruído dentro dos limites normativos. Dispositivos Obrigatórios de Segurança: Freio de corrente de duplo acionamento (manual e por inércia);Trava de segurança no gatilho do acelerador contra acionamentos acidentais; Proteções para a mão dianteira e mão traseira; Pino/gancho pega-corrente de segurança; Garra de apoio/batente metálico dentado para fixação da máquina no tronco durante o corte. Normas e Certificações: Conformidade integral com as exigências de segurança da norma ABNT NBR ISO 11681-1 e diretrizes da NR-12. Acessórios Inclusos: Protetor plástico para o sabre, chave de vela/corrente universal para manutenção e manual de instruções em português.		

2.1 Requisitos importantes para contratação:

- Os equipamentos deverão ser novos, com características iguais a descrição ou superior, de modo que possibilite a pesquisa de preço ser coerente com os valores apresentados às empresas dos recursos, onde qualquer excedente financeiro por razão de atualização de modelos de equipamentos, indisponibilidade comercial ou/e reajuste inflacionário através dos anos, afetaria a execução dos projetos e dos pagamentos;
- O Triturador de galhos e troncos se trata de um equipamento muito específico de aplicação direcionada dentro do Projeto de Compostagem em integração com os serviços

realizados pela SEMMA na poda e supressão de árvores, onde o resíduo produzido dessa atividade comporá material para o pátio de compostagem;

- Os materiais se referem a dois projetos distintos com vinculação de recursos já aprovados vindo de instituições diferentes, o que, visando a prestação de contas, pode afetar a formalização de contratos ou outros documentos do processo licitatório.
- Os veículos e equipamentos devem ser entregues no município de Altamira na sede da SEMMA ou nos locais que a SEMMA indicar.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de equipamentos para execução dos projetos e ações ambientais da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, vinculados ao repasse financeiro do Serviço Florestal Brasileiro.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Manutenção e melhorias nas atividades executadas pela SEMMA através do Projeto de Estudo Gravimétrico e O Projeto Ciclo Verde, fazendo a integração com o Projeto de Compostagem dos Mercados e Feiras Municipais, promovendo a economia de recursos, a aplicação de material utilizado, em outras atividades sustentáveis e de interesse ambiental do município.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Ter maior eficiência nas ações de coleta e processamento de resíduos sólidos, conservação florestal, arborização, permitindo o ajuste das ações, com melhor retorno. Aplicar economia em larga escala na utilização do Aterro Sanitário, no reaproveitamento dos resíduos encaminhando para o Pátio de Compostagem.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: Adquirir os equipamentos e equipamentos para execução dessas atividades específicas.

3.5 CONSIDERAÇÕES: Em face ao melhoramento da gestão ambiental afim de manter a integridade e a dinâmica do desenvolvimento sustentável da floresta sob manejo, e, envolvida pela necessidade de dar soluções economicamente viáveis, de acordo com a legislação e as tecnologias atualmente disponíveis, e afim de contribuir para com a gestão integrada dos resíduos sólidos, inicia-se esta iniciativa, em forma de projeto, da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente (SEMMA) para aproveitamento de resíduos sólidos orgânicos oriundos de mercados e feiras municipais.

Justificamos que é imperativo equipar a SEMMA/ATM, de modo a ampliar e aprimorar estas ações que possibilitarão assegurar a preservação do patrimônio genético, biológico, ecológico e da diversidade das espécies. Bem como executar os Projetos mencionados, oficializado a disposição do recurso, que objetiva produzir composto orgânico a partir da compostagem termofílica em leiras estáticas com aeração passiva para os resíduos vegetais das feiras e mercados da cidade de Altamira, em conjunto com os resíduos triturados de poda de árvore.

Informamos que os valores para executar as contratações dos materiais listados advém da aprovação de utilização de recursos financeiros aprovados pelo Serviço Florestal Brasileiro onde os materiais ou valores excedentes, serão pagos pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, como contrapartida.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na elaboração da planilha de materiais dos projetos, registrado no relatório anual de atividades para atender os setores demandantes.

3.6.1 O(s) item(ns) demandado(s) consta(m) na listagem do Plano Anual de Contratações 2025, em razão de ser um objeto de frequente uso para a Secretaria Municipal da Gestão do meio Ambiente.

3.6.2 A contratação dos itens está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, em conformidade com o(s) objetivo(s) descritos na Lei Municipal 3.427/2022, que institui o novo código ambiental de Altamira:

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que o valor não ultrapassará o Orçamento anual, de receitas correntes do exercício de 2026 com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2026 Receitas correntes: R$ 10.054.982,69

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

■ Não é convênio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.
PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.175 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente
18 122 0036 2.177 Implantação e Manutenção de Arborização
18 541 0036 2.180 Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
18 541 0036 2.183 Gestão de Resíduos Sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:
15000000 Recurso não vinculados de impostos
17490000 Outras vinculações de transferências
17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

Em 120 dias.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

■ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mudas florestais, frutíferas e insumos agrícolas para execução do projeto Ciclo Verde e Caravana Ambiental

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

■ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:
Nome: Alessandro de Sousa Aragão
Matricula: 158826-5
Função: Chefe de Divisão
E-mail: alessandrosousaaragao@gmail.com **Telefone: (93) 981161144**

Assessoria de Planejamento, titular:
Nome: Wanderson Gomes da Silva
Matricula: 151788-0
Função: Assessor Especial I
E-mail: wangomes17@gmail.com **Telefone**: 93 98404-3129

Gestor do Contrato
Nome: Rafael Oliveira da Silva
Matrícula: 151737-6
Função: Secretário Municipal de Gestão do Meio Ambiente
E-mail: rafaelosilva21@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Os fornecedores contratados terão até 48 horas para atendimento das solicitações da SEMMA.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens deverão ser entregues/executados dentro do Município de Altamira, conforme indicação da SEMMA Altamira. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

10.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30o (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa e Financeira da SEMMA

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 10 de agosto de 2026

Elaborado por:

Wanderson Gomes da Silva
Assinado de forma digital por Wanderson Gomes da Silva

Wanderson Gomes da Silva

Autorizado por:

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796 de 23 de maio de 2025